



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 063/21

Processo Administrativo: PMC.2018.00012317-35

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Presencial nº 046/19

Termo de Contrato nº 72/19

Termo de Aditamento nº 74/2020

Objeto: Contratação de empresa para cessão de direito de uso de software de gestão e despacho para gerenciamento da Guarda Municipal, com instalação, configuração e suporte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **HYPERBYTE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.362.833/0001-00, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 07/06/2021.

SEGUNDA – DO VALOR

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob o número de SEI 3460351 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 16120.06.122.1008.4063-339039.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada deixa de apresentar nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, por já ter recolhido em dinheiro junto à Secretaria Municipal de Finanças, conforme comprovante juntado no documento SEI nº 1406783.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de Maio 2021

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

HYPERBYTE INFORMÁTICA LTDA.

Representante Legal:

CPF nº 332058688-20

RG nº 2.820.948-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Processo Administrativo: PMC.2018.00012317-35

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Hyperbyte Informática Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial nº 046/19

Termo de Contrato nº 72/19

Termo de Aditamento nº 74/2020 e 063/21

Objeto: Contratação de empresa para cessão de direito de uso de software de gestão e despacho para gerenciamento da Guarda Municipal, com instalação, configuração e suporte.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 24 de Maio 2021

cmj

Rece



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Renata Piva da Silva
 Cargo: Desetao Administrativo
 CPF: 376.658.238-07 RG: 45.971952-X
 Data de Nascimento: 27/08/1988
 Endereço residencial: Rua Jose Paulina, nº 159 Centro, Campinas, SP
 E-mail institucional: renata.piva@campinas.sp.gov.br
 E-mail pessoal: R.piva@hotmail.com
 Telefone(s): 19-97402-6225
 Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Christiano Biggi Dias
 Cargo: Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
 CPF: 287.751.008-51 RG: 33.870.880-7
 Data de Nascimento: 28/10/1980
 Endereço residencial: R. Expedicionários F. Ferrari, 146 – Swiss Park
 E-mail institucional: smcasp.gabinete@campinas.sp.gov.br
 E-mail pessoal: christiano.biggi@campinas.sp.gov.br
 Telefone(s): (19) 37531101
 Assinatura: [Handwritten Signature]

Pela CONTRATADA:

Nome: LASZLO PETER ANDRAS URMENYI
 Cargo: SÓCIO-GERENTE
 CPF: 332.058.688-20 RG: 2.820.948-5
 Data de Nascimento: 04/01/1944
 Endereço residencial completo: R. Valentim Pinhata 156 - Sta Rosa - 13289-006 VINHEDO SP
 E-mail institucional: urmenyi@gmail.com
 E-mail pessoal: urmenyi@gmail.com
 Telefone(s): 19-99656-6268 = 19-3826-4728
 Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.